



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 586/2014
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede licença em caráter especial
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, à
vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o
disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça
PAULO LIMA DE SANTANA, licença, em caráter especial, **no período
de 02 a 05/02/2014**, na condição de representante, para participar da
“**Reunião Ordinária de Acompanhamento de Processos de Interesse do
Ministério Público nos Tribunais Superiores – CAP/CNPG**”, que será
realizada na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional dos Direitos Humanos - GNDH